



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 970/2015/SGP – Manaus, 19 de maio de 2015

Delega competência a Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

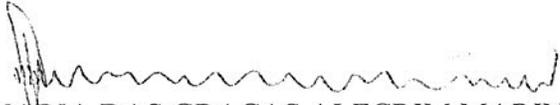
CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa, Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução, feita por meio do Ofício nº 036/2015-NAE-CJ, de 18-5-2015, protocolado no E-SAP sob o nº 791/2015;

CONSIDERANDO que compete ao Núcleo de Apoio à Execução sugerir mecanismos de funcionalidade e de gestão que visem à eficácia dos atos de execução e impulsionem os Programas de Conciliação Continuada em Execução e no Precatório nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução Administrativa nº 80/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência à Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução, para praticar os atos de conciliação nos Precatórios em toda jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região até 14-12-2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO